

PORTARIA Nº 1603, de 06 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante nos processo nº. 915258,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1335 de 08/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/08/2017, no tocante ao período de concessão do INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA da docente LUANA VILARONGA CUNHA ARAÚJO, cadastro nº. 72.526.369-6, conforme abaixo:

Onde se lê: “... de 28/10/2015 a 04/02/2017...”

Leia-se: “... de 02/10/2016 a 04/02/2017...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1335/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**